



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 90/76 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XXIX	SALGADO DE SÃO FÉLIX,	22 de agosto de 2005	Nº 24
----------	-----------------------	----------------------	-------

Lei nº 352/2005.

**Denomina nome de Avenida na
Comunidade Canto Alegre I e, dá outras
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE
SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica denominada Avenida Cícero Ferreira Paz o trecho existente na
Comunidade Canto Alegre I com início no Cemitério São José até a residência do Sr. João
de Toia.

Art.2º- A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 12 de agosto de 2005.

Manoel de Alcântara Neves
Vereador - Autor